



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná
CNPJ/MF 76.245.042/0001-54

Ofício nº 061/2025-GAB.

Jataizinho, 19 de Fevereiro de 2025.

Senhor Presidente,

Através do presente encaminhamos Projeto de Lei que tem por objeto autorizar o Município de Jataizinho, através do Chefe do Executivo Municipal, a alienar imóveis. Para o qual solicitamos apreciação em regime de urgência como consta da justificativa.

Sendo o que o momento nos reserva, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor
MAURÍLIO MARTIELHO
Presidente da Câmara Municipal de Jataizinho
JATAIZINHO - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ 76.245.042/0001-54

PROJETO DE LEI Nº 12/2025

SÚMULA: Autoriza o Município de Jataizinho, através do Chefe do Executivo Municipal, a alienar imóveis e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Município de Jataizinho, por intermédio do Chefe do Executivo Municipal, autorizado a alienar, mediante licitação na modalidade de leilão dos imóveis descritos abaixo, conforme matrículas individualizadas e suas respectivas avaliações:

I – Uma área de terras urbana medindo 3.263,00 metros quadrados, constituída pelo lote A1 (A-um), da subdivisão do lote “A”, da zona suburbana do município de Jataizinho, dentro das seguintes divisas e confrontações: *“de frente confronta com a estrada municipal no rumo SE 01°01’00”NW na extensão de 37,71 metros; lado direito, para quem da estrada municipal o imóvel olha, confronta com o lote “A2”, subdivisão do lote “A”, no rumo NE 68°00’00” SW na extensão de 101,05 metros; lado esquerdo na mesma posição, confronta com o lote “B” de Manoel Eduardo Quitério (antiga Elvira Mroguschefiski) no rumo NE 68°00’00” SW na extensão de 84,00 metros; fundos confronta com o espólio de Manoel Quitério no rumo NW 28°16’00” SE na extensão de 35,17 metros”*, objeto da Matrícula nº 31.974 do Serviço de Registro de Imóveis do Foro Regional de Ibiporã, Comarca da Região Metropolitana de Londrina-PR, avaliada no valor mínimo de R\$ 515.000,00 (quinhentos e quinze mil reais).

II – Uma área de terras urbana medindo 3.263,00 metros quadrados, constituída pelo lote A2 (A-dois), da subdivisão do lote “A”, da zona suburbana do município de Jataizinho, dentro das seguintes divisas e confrontações: *“de frente confronta com a estrada municipal no rumo SE 01°01’00”NW na extensão de 33,60 metros; lado direito, para*



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ 76.245.042/0001-54

quem da estrada municipal o imóvel olha, confronta com o lote "A3", subdivisão do lote A, no rumo NE 67°37'23" SW na extensão de 114,81 metros; lado esquerdo na mesma posição, confronta com o lote "A1", subdivisão do lote "A" no rumo SW 68°00'00" NE na extensão de 101,05 metros; fundos confronta com o espólio de Manoel Quitério, no rumo SE 22°00'00" NW na extensão de 8,30 metros e no rumo NW 28°16'00" SE e extensão de 22,04 metros", objeto da Matrícula nº 31.975 do Serviço de Registro de Imóveis do Foro Regional de Ibiporã, Comarca da Região Metropolitana de Londrina-PR, avaliada no valor mínimo de R\$ 515.000,00 (quinhentos e quinze mil reais).

III – Uma área de terras urbana medindo 4.000,00 m² (quatro mil) metros quadrados, denominada de lote 1 (um), destacada de área maior com 42.949,00 metros quadrados, situada na zona suburbana do município de Jataizinho, sem benfeitorias, dentro das seguintes divisas e confrontações: *"Partindo de um marco cravado na margem direita do Rio Tibagi, segue confrontando com a Chácara 1 do Recanto Beira Rio, numa distância de 133,18 metros e rumo NW 36° 01' 02" SE até outro marco; deflete à direita e segue confrontando com o lote nº02, , numa distância de 30,23 metros e rumo SW 55° 50' 04" NE até outro marco; deflete à direita e segue confrontando com terras de Paulo de Oliveira, numa distância de 129,94 metros e rumo NW 36° 01' 02" SE até outro marco cravado na margem direita do Rio Tibagi, onde segue margeando o mesmo água abaixo, numa distância de 30,30 metros e rumo SW 49° 42' 23" NE chegando assim ao ponto de partida",* objeto da Matrícula nº 8635 do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Uraí-PR, avaliada no valor mínimo de R\$ 1.130.000,00 (um milhão cento e trinta mil reais).

Art. 2º A alienação dos imóveis descritos nos itens I a III do art. 1º se dará por meio de processo licitatório, na modalidade leilão, a partir do valor mínimo estabelecido em avaliação específica, observadas as seguintes condições:

I - Na venda por leilão público, a publicação do edital observará as mesmas disposições legais aplicáveis à concorrência pública;

II - No caso de leilão público, o arrematante pagará, no ato do pregão, sinal correspondente a, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor da arrematação,



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

E s t a d o d o P a r a n á

CNPJ 76.245.042/0001-54

complementando o preço no prazo e nas condições previstas no edital, sob pena de perder, em favor do Município, o valor correspondente ao sinal e, em favor do leiloeiro, se for o caso, a respectiva comissão;

III - O leilão público será realizado por leiloeiro oficial ou por servidor especialmente designado;

IV - Quando o leilão público for realizado por leiloeiro oficial, a respectiva comissão será, na forma do regulamento, de até 5% (cinco por cento) do valor da arrematação e será paga pelo arrematante, juntamente com o sinal;

V - O preço mínimo de venda será fixado com base no valor de avaliação do imóvel, constante nos itens I a III do art. 1º;

VI - Demais condições previstas no regulamento e no edital de licitação.

Art. 3º O imóvel (III) de superior valor poderá ser pago com entrada de 40% (quarenta por cento) e dividido o restante do valor em até 10 (dez) parcelas, iguais e sucessivas, e os demais imóveis (I e II) poderão ser pagos com entrada de 40% (quarenta por cento) e dividido o restante do valor em até 6 (seis), parcelas, iguais e sucessivas, todas devidamente corrigidas monetariamente pelo INPC ou índice que o substitua.

§ 1º Na hipótese de atraso no pagamento, as parcelas ficarão sujeitas a juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, pro rata die.

§ 2º A Escritura Pública de Compra e Venda somente será outorgada mediante realização do pagamento total do valor do imóvel, sendo que a imissão na posse do mesmo somente será permitida, após o pagamento integral.

Art. 4º Na hipótese de leilão deserto ou fracassado na venda dos imóveis descritos acima, o Município poderá realizar outros leilões, com desconto de até 15% (quinze por



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ 76.245.042/0001-54

cento) sobre o valor da avaliação dos imóveis I e II e desconto de até 30% (trinta por cento) sobre o valor da avaliação do imóvel III.

Art. 5º Fica alterada a LDO e a Lei Orçamentária Anual, naquilo que couber, visando o cumprimento da presente lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei Municipal nº 1.256/2023.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos dezessete dias do mês de fevereiro de 2025.


WILSON FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

PROTOCOLO GERAL DA CÂMARA

MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Nº 106

Em 24/02/2025


Manoel Fidalis
Diretor
CPF nº 020.743.399/25



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

E s t a d o d o P a r a n á

CNPJ 76.245.042/0001-54

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº -----/2025

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores

O presente projeto de lei que ora apresentamos versa sobre
“Autoriza o Município de Jataizinho, através do Chefe do Executivo Municipal, a alienar imóveis e dá outras providências.”

Inicialmente esclarecemos que o Município é proprietário de uma área de terras medindo 3.263,00 m², constituído pelo Lote A1, da subdivisão do lote A, da Zona suburbana do Município, objeto da Matrícula nº 31.974.

Também é proprietário do imóvel objeto da Matrícula 31.975, do CRI de Ibiporã, medindo 3.263,00 m², constituído pelo Lote A2, da subdivisão do lote A, da Zona suburbana do Município.

E ainda é proprietário do imóvel do objeto da Matrícula nº 8635, do CRI de Uraí, medindo 4.000,00 m², denominado de lote nº 01, destacado de uma área maior com 42.949,00 m², da Zona suburbana do Município.

A Comissão de Avaliação de imóveis, nomeada pela Portaria nº 291/2023, avaliou os imóveis, levando-se em conta a média ponderada obtida entre os 3 laudos de avaliação idôneos, elaborado por corretores de imóveis do Município, conforme documentação que acompanha o presente Projeto de Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

E s t a d o d o P a r a n á

CNPJ 76.245.042/0001-54

Ressalte-se que, referente aos imóveis de matrícula nº 31.974 e nº 31.975 (art. 1º, I e II), o Município pretende obter autorização legislativa para venda somente das duas áreas maiores, já que a área de terras menor foi destinada à abertura de rua que dá acesso da BR-369 ao local conhecido como 'Ilha Quitério', tendo recebido através do Decreto nº1285/2000 a denominação de Rua Walter Correia.

A administração dos bens municipais compreende normalmente a utilização e conservação do patrimônio local. Excepcionalmente, pode o Município, demonstrada a necessidade ou interesse de alienar alguns de seus bens. Exatamente para o caso de alienação, depende o Prefeito de lei autorizadora e do atendimento de exigências especiais impostas por normas superiores que traçam as exigências administrativas para o contrato alienador e atenda aos requisitos específicos do instituto utilizado.

Como modalidades de alienação, aponta a doutrina: a venda, a doação, a dação em pagamento, a permuta, a investidura, a legitimação de posse ou a concessão de domínio.

Em princípio, toda alienação de bem público depende de lei autorizadora, de licitação (Art.76, I da Lei n.º 14.133/21 e art. 76 da Lei Orgânica Municipal) e de avaliação dos bens a serem alienados.

As áreas que se pretende alienar, após a necessária autorização legislativa, são áreas isoladas de propriedade do Município, que não mais interessam a administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

E s t a d o d o P a r a n á

CNPJ 76.245.042/0001-54

Verifica-se também a existência de interesse público, vez que os bens imóveis se encontram em situação de desuso, sem qualquer utilização efetiva de natureza comum ou especial, e sem perspectivas para eventuais utilidades futuras.

Anteriormente, a Lei 1.256/2023 já havia autorizado a alienação dos mesmos imóveis. Ocorre que, em 30/07/2024 e 09/09/2024, foram realizados 2 leilões, que restaram desertos, ou seja, não houve comparecimento de ninguém.

Deste modo, este novo projeto de Lei inclui o artigo 4º que permite, em caso de ser deserto o 1º leilão, os demais poderão aplicar automaticamente desconto ao valor da avaliação dos imóveis, também prevê a Lei Federal n º 14.011, de 10 de Junho de 2020 que aprimora os procedimentos de gestão e alienação dos imóveis da União .

Ante todo o exposto e considerando a justificativa apresentada para a realização da venda de imóveis, solicitamos aos Nobres Vereadores colaborem com a Administração para poder permitir a obtenção de recursos para investimento no Município de Jataizinho.

Por fim, ante a necessidade da pronta adoção de medidas administrativas a fim de viabilizar ainda durante o presente exercício financeiro a alienação a ser autorizada neste projeto, requer-se pela tramitação em regime de urgência, mediante o uso das sessões extraordinárias para a apreciação da proposição, vez que a matéria atende a contento as circunstâncias do "interesse público relevante".



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

E s t a d o d o P a r a n á

CNPJ 76.245.042/0001-54

Sendo o que se nos oferece na oportunidade, despedimo-nos renovando protestos de estima e apreço.

Atenciosamente

WILSON FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ/MF 76.245.042/0001-54

PORTARIA 291/2023 DE 04 DE JULHO DE 2023

EMENTA: "DESIGNA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE JATAIZINHO - PR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JATAIZINHO – PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

CONSIDERANDO a permanente necessidade de avaliação de terrenos e imóveis no Município de Jataizinho -PR, seja para fins de desapropriação por interesse social, seja para fins de avaliação venal dos imóveis/ terrenos.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica instituída no âmbito do Município de Jataizinho – PR, a Comissão de Avaliação de Imóveis.

Art. 2º- Designar, **WILLIAM RENAN PIVA DOS SANTOS** (presidente), CPF nº 113.101.656-45, Diretor do Departamento de Agropecuária, Abastecimento e Meio Ambiente, **JORGE EIMORI** (membro), CPF nº 479.738.549-91, da Seção de Engenharia e **EMANUELY RIBEIRO BALERA** (membro), CPF nº 036.149.229-17, Chefe da Divisão de Tributação, para constituírem a Comissão de Avaliação de Imóveis.

Art. 3º - A Comissão de Avaliação de Imóveis terá como principal atribuição avaliar bens públicos municipais, imóveis de interesse direto ou indireto da Administração Pública, servíveis ou inservíveis, a fim de dar-lhe a devida destinação, atendendo os dispositivos legais sobre a matéria, incluindo, sempre que necessário, a avaliação de bens particulares.

Art. 4º- A Comissão de Avaliação de Imóveis deverá realizar a avaliação mediante a apresentação de parecer por escrito, no qual deverá constar, para imóveis públicos o preço mínimo e para imóveis particulares o preço máximo, a descrição detalhada acerca das condições e características do bem, para fins de aquisição, alienação, locação, doação e permuta.

Parágrafo Único: A respectiva comissão poderá avaliar bens imóveis públicos ou particulares, em conformidade com as solicitações feitas pelo Município de Jataizinho – PR, a fim de auferir valores referentes a alugueis que o Município necessite contratar, ou também para fins de base de cálculo e cobrança de tributos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ/MF 76.245.042/0001-54

Art. 5º- A Comissão de Avaliação de Imóveis deverá executar suas avaliações levando em consideração o mercado imobiliário local e regional, especialmente as mudanças físicas e conjunturais que influenciem no valor venal dos imóveis, fundamentando os relatórios das avaliações na legislação pertinente a matéria.

Art. 6º- A Comissão de Avaliação de Imóveis deverá realizar suas atividades seguindo as normas técnicas de avaliação, previstas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).

Art. 7º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.


WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Eletrônico
Do Município,

Edição: 838 Data: 07/07/2023
Página: 01



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Uraí

Estado do Paraná

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS e SERVIÇO DE TÍTULOS E

DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Rua:- Rio de Janeiro nº 240-A - Fone: (43)3541-1148 – CEP 86.280-000
E-mail: criurai@hotmail.com

REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Rio de Janeiro, 240 - Fone: (41) 541-1148
CEP 86280-000 - URAÍ - Paraná

Dra. Nouzeli Rita Fischer
Oficial
Elizângela Aparecida Melo
Escriturante
Nadir Pereira da Silva Cianca
Escriturante

Registro Geral

FICHA

" UM "

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 8.635

IMÓVEL:- Uma área de terras medindo 4.000,00 m² (quatro mil) metros quadrados, denominada de lote nº 01 (um), destacada de área maior com 42.949,00 metros quadrados, situada na zona suburbana do município de Jataizinho-PR, desta Comarca de Uraí-PR, sem benfeitorias, dentro das seguintes divisas e confrontações:- "Partindo de um marco cravado na margem direita do Rio Tibagi, segue confrontando com a Chácara 1 do Recanto Beira Rio, numa distância de 133,18 metros e rumo NW 36º 01' 02" SE até outro marco; deflete à direita e segue confrontando com o lote nº 02, numa distância de 30,23 metros e rumo SW 1º 55' 50" 04" NE até outro marco; deflete à direita e segue confrontando com terras de Paulo de Oliveira, numa distância de 129,94 metros e rumo NW 36º 01' 02" SE até outro marco cravado na margem direita do Rio Tibagi onde segue margeando o mesmo águas abaixo, numa distância de 30,30 metros e rumo SW 49º 42' 23" NE chegando assim ao ponto de partida". Planta e Memorial Descritivo elaborado pelo Técnico em Agrimensura - FERNANDO EDER DE ASSIS - CREA 1985-TD, em data de 16 de outubro de 2.003, e aprovado pelo Decreto nº 14/2.004 de 05/04/2.004, da Prefeitura Municipal de Jataizinho-PR, e publicado em 01 a 10/04/2.004, em Ibiçara-PR, na Folha Regional.- Lei. nº 682/2003. da P.M.J.-.-.-.-.-.

PROPRIETÁRIOS:- PAULO DE OLIVEIRA e sua mulher MARIA DE LURDES OLIVEIRA, brasileiros, casados desde 04/02/1.978, no regime de comunhão parcial de bens, conforme certidão de casamento nº 286, folhas 296, livro 17-B, do C.R.C. de Jataizinho-PR, ele bancário, portador da C.I. RG. sob nº 21.758.162-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 187.940.099-53, ela professora, portadora da C.I. RG. sob nº 19.685.164-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 171.564.278-27, residentes e domiciliados em São Paulo-SP.-.-.-.-.-.

TÍTULO AQUISITIVO:- Registro nº 01 da Matrícula nº 5.286 do Livro nº 02 de Registro Geral, deste Ofício.-.-.-.-.-.

DOU FÉ. Uraí, 26 de maio de 2.004. (a) *[Assinatura]* OFICIAL. E.M.-.-.-.-.-.

R-01-8.635 - PROTOCOLO nº 50.083:- Em 26 de maio de 2.004. **DAÇÃO EM PAGAMENTO.** Consoante Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada às folhas nº 139/142 do Livro nº 117-N, das Notas do Cartório de Waldir Laureano, desta cidade e Comarca de Uraí-PR, em data de 30 de abril de 2.004, PAULO DE OLIVEIRA e sua mulher MARIA DE LURDES OLIVEIRA, supra qualificados, deram em dação em pagamento para "O MUNICÍPIO DE JATAIZINHO", pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.245.042/0001-54, com sede à Avenida Presidente Getúlio Vargas, 494, Jataizinho, Estado do Paraná, no ato representado pela Prefeita Municipal, TERESINHA DE FÁTIMA SANCHEZ, brasileira, solteira, médica, portadora da C.I. RG. sob nº 1.251.832-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 457.962.979-53, residente e domiciliada em Jataizinho-PR, o imóvel objeto da presente matrícula, avaliada em R\$ 26.793,00 (vinte e seis mil, setecentos e noventa e três reais), para pagamento da dívida no valor de R\$ 30.676,38 (trinta mil, seiscentos e setenta e seis reais e 38/100 trinta e oito centavos), referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), que incidirá sobre a área total do imóvel objeto da matrícula nº 5.286, deste Ofício, em nome dos outorgantes devedores. Que eles outorgantes devedores, não podendo, por motivos / alheios à sua vontade quitar o referido imposto, propuseram ao outorgado credor, dar-lhe como dação em pagamento e para quitação integral do mencionado imposto, até o ano de 2.003, o imóvel objeto desta com o imóvel da matrícula nº 8.636, deste Ofício, o que foi aceito pelo credor, sem condições. (FUNREJUS recolhido no ato da lavratura da escritura) no valor de R\$ 61,35. - D/c sobre 431,00 PRC - R\$ 452,76 - CPC: R\$ 4,90). DOU FÉ. / Uraí, 26 de maio de 2.004. (a) *[Assinatura]* OFICIAL. E.M.-.-.-.-.-.

SEGUE NO VERSO

Rua Rio de Janeiro
Fone/Fax. (43) 3541-1148 | CEP 86280-000
e-mail: criurai@hotmail.com

Este documento foi assinado digitalmente por PAULO EDUARDO MALHEIROS MANFREDINI - 17/02/2025 13:29 PROTOCOLO: S25020439138D

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

CEBS

MATRÍCULA N.º
8.635



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Uraí

Estado do Paraná

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS e SERVIÇO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Rua:- Rio de Janeiro nº 240-A - Fone: (43)3541-1148 – CEP 86.280-000
E-mail: criurai@hotmail.com

Certidão de Inteiro Teor

Certifico que a presente imagem é réplica fiel da Matrícula Nº **8.635, constituída por 01 (uma) páginas, com efeito de Certidão de Inteiro Teor, datada de 17 de fevereiro de 2025**, expedida nos termos do § 1º do Artigo 19, da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé.

Uraí, 17 de fevereiro de 2025.

Emissão: 17/02/2025 13:27:29

- () Paulo Eduardo Malheiros Manfredini
Agente Delegado
- () Fernanda Rodrigues - Escrevente Substituta
- () Dulcinete Ferreira Rodrigues - Escrevente
- () Elizangela Aparecida de Melo - Escrevente



Selo Digital:

Consulte o selo digital em:
<http://funarpen.com.br/>

ONF

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onf.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

caes

Esse documento foi assinado digitalmente por PAULO EDUARDO MALHEIROS MANFREDINI - 17/02/2025 13:29 PROTOCOLO: S25020439138D

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onf.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 2a3d88b1-b3dc-4011-889f-7de2bd80a752



Valide aqui
este documento

ESTADO DO PARANÁ
Serviço Registral de Imóveis
FORO REGIONAL DE IBIPORÃ

CNM: 083550.2.0031974-73

Comarca da Região Metropolitana de Londrina - Pr

Matrícula
31.974

REGISTRO GERAL

Ficha
01

MATRÍCULA Nº: 31.974. **DATA:** 01 de junho de 2023. **IMÓVEL:** Uma área de terras urbana medindo **3.263,00 metros quadrados, constituída pelo lote A1 (A-um), da subdivisão do lote "A", da zona suburbana do município de Jataizinho-PR**, anterior Comarca de Uraí-PR, atualmente, Foro Regional de Ibiporã-PR, Comarca da Região Metropolitana de Londrina-PR, dentro das seguintes divisas e confrontações: "de frente confronta com a estrada municipal no rumo SE 01°01'00"NW na extensão de 37,71 metros; lado direito, para quem da estrada municipal o imóvel olha, confronta com o lote "A2", subdivisão do lote "A", no rumo NE 68°00'00" SW na extensão de 101,05 metros; lado esquerdo na mesma posição, confronta com o lote "B" de Manoel Eduardo Quitério (antiga Elvira Mroguschefiski) no rumo NE 68°00'00" SW na extensão de 84,00 metros; fundos confronta com o espólio de Manoel Quitério no rumo NW 28°16'00" SE na extensão de 35,17 metros.". **CONSTRUÇÕES:** Não há. **PROPRIETÁRIO:** **MUNICÍPIO DE JATAIZINHO-PR**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 76.245.042/0001-54, com sede e foro na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 494, Centro, Jataizinho - PR. **REGISTRO ANTERIOR:** nº 03, de 18/03/2010, da matrícula nº 8.472, do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Uraí-PR, anterior circunscrição, atualmente Foro Regional de Ibiporã-PR, Comarca da Região Metropolitana de Londrina-PR e posterior matrícula nº 31.973, desta Serventia. Tomou o protocolo nº 98.405, desta Serventia, em 15/05/2023. Emolumentos: R\$7,38. Fundep: R\$0,37. ISS: 0,15. Funrejus: R\$1,85. Funarpen: R\$1,00. Selo: SFR11.XEnt7.juvfZ-WCrok.F566q. Prenot. 98.405 em 15/05/2023. Ibiporã, 01 de junho de 2023. Dou fé
Danielle Mialski Vilas Boas, Oficial Registradora.

Certifico que a presente foi extraída em inteiro teor da Matrícula nº 31.974, contendo 0 atos, nos termos do art.19, 1º da lei 6.015/73 e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão.

Emolumentos: R\$44,36, VRC: 160,17, ISS: R\$0,89, FUNREJUS: R\$11,09, FUNDEP: R\$2,22, SELO: 9,75, TOTAL R\$68,31.

Dou fé. Ibiporã/PR, 17 do 02 de 2025



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DRDP9-UPJ2G-RGW8E-7FWYJ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

ESTADO DO PARANÁ
Serviço Registral de Imóveis
FORO REGIONAL DE IBIPORÃ

CNM: 083550.2.0031975-70

Comarca da Região Metropolitana de Londrina - Pr

Matrícula
31.975

REGISTRO GERAL

01

MATRÍCULA Nº: 31.975. **DATA:** 01 de junho de 2023. **IMÓVEL:** Uma área de terras urbana medindo **3.263,00 metros quadrados, constituída pelo lote A2 (A-dois), da subdivisão do lote "A", da zona suburbana do município de Jataizinho-PR**, anterior Comarca de Uraí-PR, atualmente, Foro Regional de Ibiporã-PR, Comarca da Região Metropolitana de Londrina-PR, dentro das seguintes divisas e confrontações: "de frente confronta com a estrada municipal no rumo SE 01°01'00"NW na extensão de 33,60 metros; lado direito, para quem da estrada municipal o imóvel olha, confronta com o lote "A3", subdivisão do lote A, no rumo NE 67°37'23" SW na extensão de 114,81 metros; lado esquerdo na mesma posição, confronta com o lote "A1", subdivisão do lote "A" no rumo SW 68°00'00" NE na extensão de 101,05 metros; fundos confronta com o espólio de Manoel Quitério, no rumo SE 22°00'00" NW na extensão de 8,30 metros e no rumo NW 28°16'00" SE e extensão de 22,04 metros.". **CONSTRUÇÕES:** Não há. **PROPRIETÁRIO:** **MUNICÍPIO DE JATAIZINHO-PR**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 76.245.042/0001-54, com sede e foro na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 494, Centro, Jataizinho - PR. **REGISTRO ANTERIOR:** nº 03, de 18/03/2010, da matrícula nº 8.472, do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Uraí-PR, anterior circunscrição, atualmente Foro Regional de Ibiporã-PR, Comarca da Região Metropolitana de Londrina-PR e posterior matrícula nº 31.973, desta Serventia. Emolumentos: R\$7,38. Fundep: R\$0,37. ISS: 0,15. Funrejus: R\$1,85. Funarpen: R\$1,00. Selo: SFRI1.XECt7.juvfZ-QChok.F566q. Prenot. 98.405, em 15/05/2023. Ibiporã, 01 de junho de 2023. Dou fé _____ Danielle Mialski Vilas Bôas, Oficial Registradora.

Certifico que a presente foi extraída em inteiro teor da Matrícula nº 31.975, contendo 0 atos, nos termos do art.19, 1º da lei 6.015/73 e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão.

Emolumentos: R\$44,36, VRC: 160,17, ISS: R\$0,89, FUNREJUS: R\$11,09, FUNDEP: R\$2,22, SELO: 9,75, TOTAL R\$68,31.

Dou fé. Ibiporã/PR, 17 do 02 de 2025

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.h5CHv.mpcrq
2uyfP.F566q

<https://selo.funarpen.com.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/87L9J-U2PGJ-VCDQD-ZZ6TK>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



LAUDO SIMPLIFICADO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS PÚBLICOS

O presente documento tem por objetivo apresentar por imagens e localização 03 (três) imóveis públicos que deverão ser avaliados separadamente através de laudo assinado e carimbado por 03 profissionais devidamente habilitados pelo Conselho Regional dos Corretores de Imóveis.

Os imóveis se localizam no município de Jataizinho, de acordo com o seguinte mapa:



Fonte: Google Earth Pro, 2023.

Execução: Departamento Municipal de Agropecuária, Abastecimento e Meio ambiente, 2023.

1. INFORMAÇÕES DO LOTE 01

O referido Lote encontra-se na Rua Medardo Galli, possuindo área de 4.000 m², objeto da matrícula 8.635 – Cartório de Registro de Imóveis de Uraí.

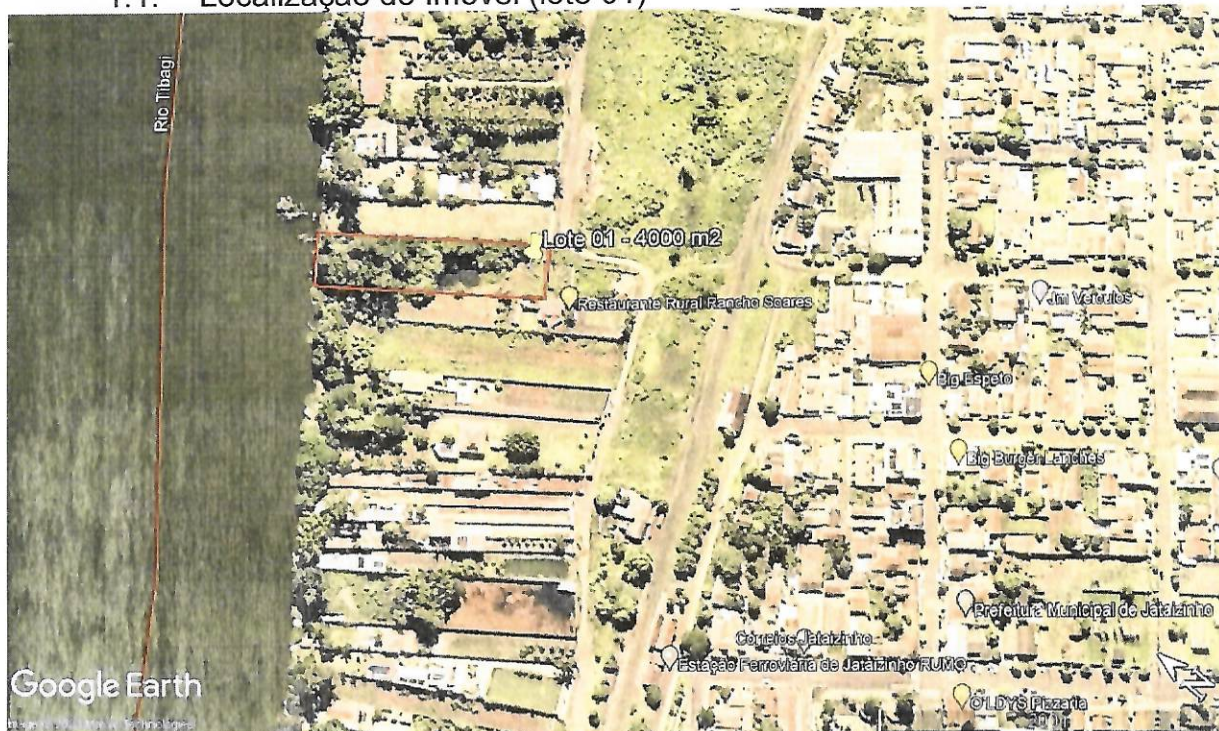
[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná
CNPJ-75.245.042/0001-54

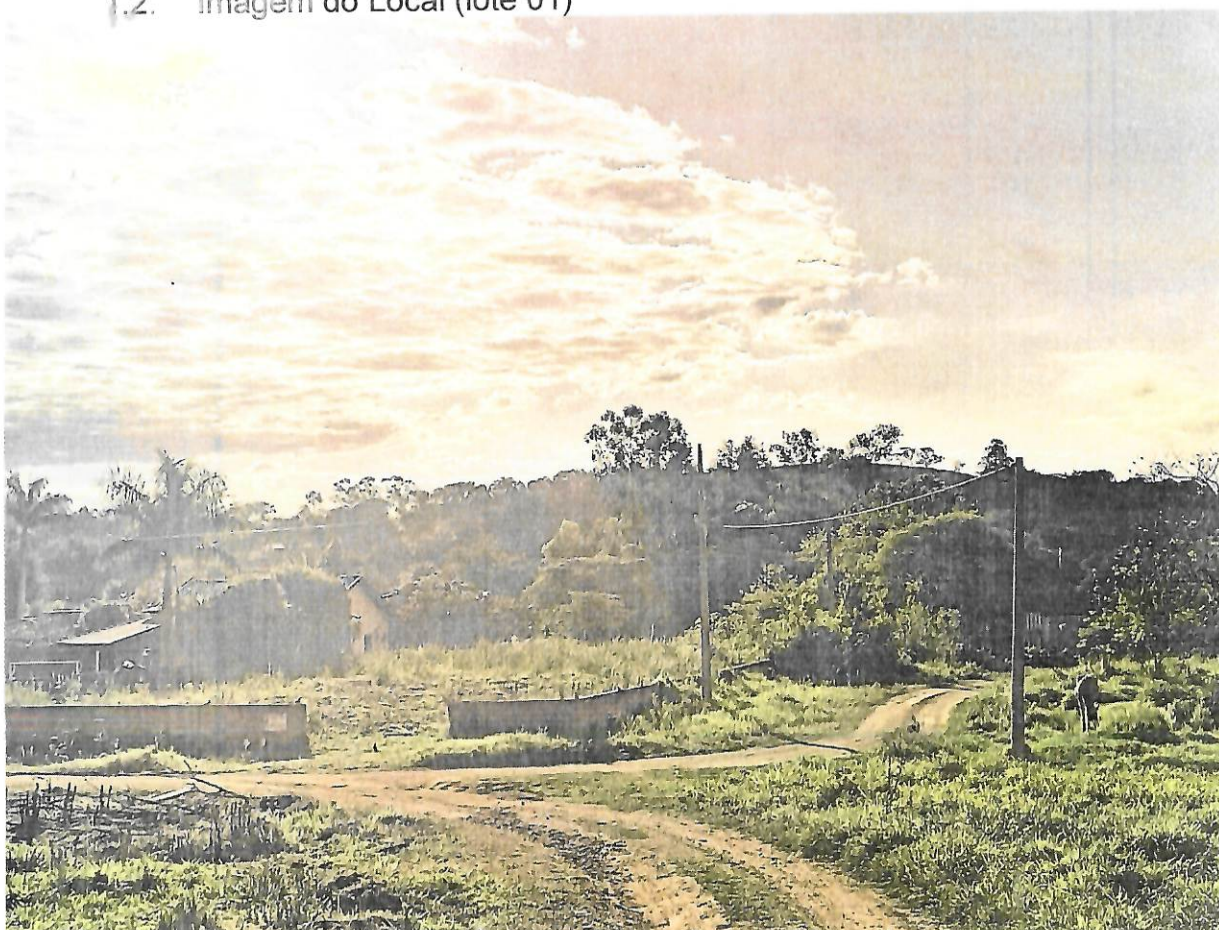
1.1. Localização do Imóvel (lote 01)



Fonte: Google Earth Pro, 2023.

Execução: Departamento Municipal de Agropecuária, Abastecimento e Meio ambiente, 2023.

1.2. Imagem do Local (lote 01)



Fonte: Departamento Municipal de Agropecuária, Abastecimento e Meio ambiente, 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná
CNPJ-75.245.042/0001-54

2. INFORMAÇÕES DO LOTE A1

O referido Lote encontra-se nas proximidades da Rodovia BR 369 km 128, tendo acesso pelo 'Ramal Macarrão Galo'. Possui área de 3.263,00 m², objeto da matrícula 31.974 – Serviço Registral do Foro Regional de Ibiporã.

2.1. Localização do Imóvel (lote A1)



Fonte: Google Earth Pro, 2023.

Execução: Departamento Municipal de Agropecuária, Abastecimento e Meio ambiente, 2023.

2.2. Imagem do Local (lote A1)



Fonte: Departamento Municipal de Agropecuária, Abastecimento e Meio ambiente, 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná
CNPJ-75.245.042/0001-54

3. INFORMAÇÕES DO LOTE A2

O referido Lote encontra-se nas proximidades da Rodovia BR 369 km 128, tendo acesso pelo 'Ramal Macarrão Galo'. Possui área de 3.263,00 m², objeto da matrícula 31.975 – Serviço Registral do Foro Regional de Iporã, medindo 3.263,00 m².

3.1. Localização do Imóvel (lote A2)



Fonte: Google Earth Pro, 2023.

Execução: Departamento Municipal de Agropecuária, Abastecimento e Meio ambiente, 2023.

3.2. Imagem do Local (lote A2)



Fonte: Departamento Municipal de Agropecuária, Abastecimento e Meio ambiente, 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná
CNPJ-75.245.042/0001-54

PREÇOS AVALIADOS:

Frente a avaliação de cada profissional, ficou definido uma média dos valores de cada imóvel, sendo:

1º Imóvel – Matrícula nº 8.635 – do CRI de Uraí – R\$ 1.130.000,00

2º Imóvel- Matrícula nº 31.974 – do SRI de Ibiporã – R\$ 515.000,00

3º Imóvel – Matrícula nº 31.975 – do SRI de Ibiporã – R\$ 515.000,00

totalizando os três imóveis um importe de R\$ 2.160.000,00 (dois milhões, cento e sessenta mil reais).

Jataizinho, 10 de agosto de 2023.

WILLIAM RENAN PIVA DOS SANTOS
Presidente - Comissão de Avaliação de Imóveis
Portaria 291/2023

EMANUELY RIBEIRO BALERA
Membro

JORGE EIMORI
Membro

LAUDO SIMPLIFICADO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO URBANO

1. SOLICITANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO – CNPJ
76.245.042/0001-54, Avenida Presidente Getúlio Vargas, 494 –
Centro – 86210-000 – Jataizinho (PR).

2. PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO – CNPJ
76.245.042/0001-54, Avenida Presidente Getúlio Vargas, 494 –
Centro – 86210-000 – Jataizinho (PR).

3. OBJETO DA AVALIAÇÃO

Uma área de terras urbana com área de 3.263,00 m², Lote A1 (A Um), subdivisão do lote “A”, zona suburbana do município de Jataizinho (PR); Registro Geral Matrícula 31.974, Ficha 01 do Serviço Registral do Foro Regional de Ibiporã (PR) – Comarca da Região Metropolitana de Londrina (PR).

4. DISCRIÇÃO SUMÁRIA DO BEM

Uma área de terras urbana com área de 3.263,00 m², Lote A1 (A Um), subdivisão do lote “A”, zona suburbana do município de Jataizinho (PR); Registro Geral Matrícula 31.974, Ficha 01 do Serviço Registral do Foro Regional de Ibiporã (PR) – Comarca da Região Metropolitana de Londrina (PR). Área de terras localizada em uma região suburbana que conta com infraestrutura básica consolidada, tais como: acesso pela BR 369, rede de energia elétrica, rede de água potável, coleta de lixo entre outras. Pela lei de uso e ocupação do solo vigente, esta área pode ser explorada para atividades comerciais e/ou industriais.



5. VALOR SUGERIDO IMÓVEL

Avalio o imóvel em R\$ 636.285,00 (Seiscentos e Trinta e Seis Mil e Duzentos e Oitenta e Cinco Reais); ou seja R\$ 195,00 (Cento Noventa e Cinco Reais), o metro quadrado.

6. OCUPAÇÃO DO IMÓVEL

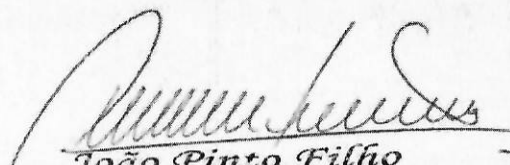
Desocupado e sem benfeitorias.

7. INDICAÇÃO DO MÉTODO E PROCEDIMENTO UTILIZADO – NBR 14.653-1

MCDDM – Método Comparativo Direto de Dados de Mercado

8. RESULTADO DA AVALIAÇÃO E DATA DE REFERÊNCIA

O imóvel mencionado foi avaliado para os fins a que se destina, conforme a metodologia constante do item 7 (sete). A presente avaliação foi efetuada em 20 de julho de 2023.


João Pinto Filho
Corretor de Imóveis
CRECI F 27606

LAUDO SIMPLIFICADO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO URBANO

1. SOLICITANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO – CNPJ
76.245.042/0001-54, Avenida Presidente Getúlio Vargas, 494 –
Centro – 86210-000 – Jataizinho (PR).

2. PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO – CNPJ
76.245.042/0001-54, Avenida Presidente Getúlio Vargas, 494 –
Centro – 86210-000 – Jataizinho (PR).

3. OBJETO DA AVALIAÇÃO

Uma área de terras urbana com área de 3.263,00 m², Lote A2 (A Um), subdivisão do lote “A”, zona suburbana do município de Jataizinho (PR); Registro Geral Matrícula 31.975, Ficha 01 do Serviço Registral do Foro Regional de Ibiporã (PR) – Comarca da Região Metropolitana de Londrina (PR).

4. DISCRIÇÃO SUMÁRIA DO BEM

Uma área de terras urbana com área de 3.263,00 m², Lote A2 (A Dois), subdivisão do lote “A”, zona suburbana do município de Jataizinho (PR); Registro Geral Matrícula 31.975, Ficha 01 do Serviço Registral do Foro Regional de Ibiporã (PR) – Comarca da Região Metropolitana de Londrina (PR). Área de terras localizada em uma região suburbana que conta infra estrutura básica consolidada, tais como: acesso pela BR 369, rede de energia elétrica, rede de água potável, coleta de lixo entre outras. Pela lei de uso e ocupação do solo vigente, esta área pode ser explorada para atividades comerciais e/ou industriais.



5. VALOR SUGERIDO IMÓVEL

Avalio o imóvel em R\$ 636.285,00 (Seiscentos e Trinta e Seis Mil e Duzentos e Oitenta e Cinco Reais); ou seja R\$ 195,00 (Cento Noventa e Cinco Reais), o metro quadrado.

6. OCUPAÇÃO DO IMÓVEL

Desocupado e sem benfeitorias.

7. INDICAÇÃO DO MÉTODO E PROCEDIMENTO UTILIZADO – NBR 14.653-1

MCDDM – Método Comparativo Direto de Dados de Mercado

8. RESULTADO DA AVALIAÇÃO E DATA DE REFERÊNCIA

O imóvel mencionado foi avaliado para os fins a que se destina, conforme a metodologia constante do item 7 (sete). A presente avaliação foi efetuada em 20 de julho de 2023.


João Pinto Filho
Corretor de Imóveis
CRECI F 27606

LAUDO SIMPLIFICADO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO URBANO

1. SOLICITANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO – CNPJ
76.245.042/0001-54, Avenida Presidente Getúlio Vargas, 494 –
Centro – 86210-000 – Jataizinho (PR).

2. PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO – CNPJ
76.245.042/0001-54, Avenida Presidente Getúlio Vargas, 494 –
Centro – 86210-000 – Jataizinho (PR).

3. OBJETO DA AVALIAÇÃO

Uma área de terras urbana com área de 4.000,00 m² (quatro mil)
metros quadrados, denominado de lote 01 (um), do município de
Jataizinho (PR); Registro Geral – Matrícula 8.635, Ficha 01 (um) do
Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Uraí (PR)

4. DISCRIÇÃO SUMÁRIA DO BEM

Uma área de terras urbana com área de 4.000,00 m² (quatro mil)
metros quadrados, denominado de lote 01 (um), do município de
Jataizinho (PR); Registro Geral – Matrícula 8.635, Ficha 01 (um) do
Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Uraí (PR) destacada
de uma área maior de com 42.949,00 metros quadrados, com frente
para a Rua Medardo Galli s/n e fundos para o Rio Tibagi; imóvel sem
benfeitorias, bem como sem ocupação; contando com infraestrutura,
tais como rede de abastecimento de água potável, rede coletora de
esgoto sanitário, energia elétrica, iluminação pública e coleta de lixo;
porém o valor maior consiste na localização privilegiada na zona
urbana e em que a área permite acesso ao Rio Tibagi. Pela lei de uso
e ocupação do solo vigente pode ser ocupada para fins residenciais
e/ou gastronomia e hotelaria.



5. VALOR SUGERIDO IMÓVEL

Avalio o imóvel em R\$ 1.360.000,00 (Um Milhão e Trezentos e Sessenta Mil Reais), ou seja R\$ 340,00 (Trezentos e Quarenta Reais), o metro quadrado.

6. OCUPAÇÃO DO IMÓVEL

Desocupado e sem benfeitorias.

7. INDICAÇÃO DO MÉTODO E PROCEDIMENTO UTILIZADO – NBR 14.653-1

MCDDM – Método Comparativo Direto de Dados de Mercado

8. RESULTADO DA AVALIAÇÃO E DATA DE REFERÊNCIA

O imóvel mencionado foi avaliado para os fins a que se destina, conforme a metodologia constante do item 7 (sete). A presente avaliação foi efetuada em 20 de julho de 2023.



João Pinto Filho
Corretor de Imóveis
CRECI F 27606



CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS 6ª REGIÃO / PR

CRECI 6ª REGIÃO / PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PESSOA FÍSICA

CERTIDÃO EMITIDA EM:
23/07/2023 ÀS 09:08:27
CODIGO DE AUTENTICIDADE: DQBANZ



ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 30 DIAS -> ATÉ 22/08/2023

Certificamos, para os fins que se fizerem necessários, que o(a) Corretor(a) de Imóveis **JOAO PINTO FILHO** - registrado com o nome fantasia: **JOAO PINTO FILHO - CORRETOR DE IMOVEIS**, encontra-se devidamente inscrito(a) nesta Entidade sob o Nº **27606**, desde **08/12/2015**, ESTANDO COM SEU REGISTRO ATIVO, APTO(A) PARA O EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS NA JURISDIÇÃO DO PARANÁ conforme faculta a Lei 6.530/78 c/c o Decreto Lei 81.871/78.

Se os dados da Certidão de Regularidade não forem compatíveis com os dados do Corretor(a) de Imóveis, faça uma denúncia em nossa ouvidoria pelo telefone (41)3262-5505 ou pelo nosso site <http://www.crecipr.gov.br>.

SE NO PERÍODO DE 30 DIAS DE VALIDADE DESTA DOCUMENTO, A PARTIR DA DATA DA SUA EMISSÃO, FOR CONSTATADO POR UM AGENTE FISCAL, DÉBITOS REFERENTES AO NÃO CUMPRIMENTO DE PARCELAMENTOS REALIZADOS, ESTA CERTIDÃO PERDE TOTALMENTE A VALIDADE.

A certidão detalhada poderá ser solicitada na sede e postos avançados do CRECI 6ª REGIÃO / PR.

SEDE:

Rua General Carneiro, Nº 814 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 80060150

Telefone: (41)3262-5505 Fax: (41)3262-5505

LUIZ CELSO CASTEGNARO
PRESIDENTE

SOLICITAÇÃO DE LAUDO SIMPLIFICADO DE AVALIAÇÃO URBANA DE IMÓVEIS PÚBLICOS

I – SOLICITANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO/PR SITUADA NA AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS Nº 494, CENTRO CEP: 86.210-000, PORTADOR DO CNPJ: 75.245.042/0001-54.

II – PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO/PR SITUADA NA AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS Nº 494, CENTRO CEP: 86.210-000, PORTADOR DO CNPJ: 75.245.042/0001-54.

III – IMÓVEL AVALIADO:

Área Urbana de 3.263m² (Três mil duzentos e sessenta e três) m², localizada no município de Jataizinho/PR;
Registro Geral Matrícula 31.974, **sob lote A 1**. Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Ibiporã/PR.

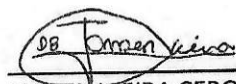
IV- DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Área Urbana de 3.263m² (Três mil duzentos e sessenta e três) m², localizada no município de Jataizinho/PR;
Registro Geral Matrícula 31.974, **sob lote A 1**. Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Ibiporã/PR.
Imóvel localizado nas proximidades da BR 369 KM 128, tendo acesso pelo Ramal Macarrão Galo, sem ocupação e sem benfeitorias.

V- VALOR SUGERIDO:

Avalio o Imóvel em R\$ 652.600,00 (Seiscentos e Cinquenta e Dois Mil e Seiscentos Reais) sendo R\$ 200,00 (Duzentos Reais) m².

VI- INDICAÇÃO DO MÉTODO DE PROCEDIMENTO UTILIZADO - NBR14.653-1


JANSEN VIEIRA CERQUEIRA
CRECI-PR 40069

Ibiporã/PR, 27 de Julho de 2023.

SOLICITAÇÃO DE LAUDO SIMPLIFICADO DE AVALIAÇÃO URBANA DE IMÓVEIS PÚBLICOS

I – SOLICITANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO/PR SITUADA NA AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS Nº 494, CENTRO CEP: 86.210-000, PORTADOR DO CNPJ: 75.245.042/0001-54.

II – PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO/PR SITUADA NA AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS Nº 494, CENTRO CEP: 86.210-000, PORTADOR DO CNPJ: 75.245.042/0001-54.

III – IMÓVEL AVALIADO:

Área Urbana de 3.263m² (Três mil duzentos e sessenta e três) m², localizada no município de Jataizinho/PR;
Registro Geral Matrícula 31.975, **sob lote A 2**. Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Ibiporã/PR.

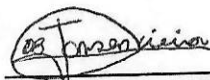
IV- DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Área Urbana de 3.263m² (Três mil duzentos e sessenta e três) m², localizada no município de Jataizinho/PR;
Registro Geral Matrícula 31.975, **sob lote A 2**. Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Ibiporã/PR.
Imóvel localizado nas proximidades da BR 369 KM 128, tendo acesso pelo Ramal Macarrão Galo, sem ocupação, e sem benfeitorias.

V- VALOR SUGERIDO:

Avalio o Imóvel em R\$ 652.600,00 (Seiscentos e Cinquenta e Dois Mil e Seiscentos Reais) sendo R\$ 200,00 (Duzentos Reais) m².

VI- INDICAÇÃO DO MÉTODO DE PROCEDIMENTO UTILIZADO - NBR14.653-1



JANSEN VIEIRA CERQUEIRA
CRECI-PR 40069

Ibiporã/PR, 27 de Julho de 2023.

SOLICITAÇÃO DE LAUDO SIMPLIFICADO DE AVALIAÇÃO URBANA DE IMÓVEIS PÚBLICOS

I – SOLICITANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO/PR SITUADA NA AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS Nº 494, CENTRO CEP: 86.210-000, PORTADOR DO CNPJ: 75.245.042/0001-54.

II – PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO/PR SITUADA NA AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS Nº 494, CENTRO CEP: 86.210-000, PORTADOR DO CNPJ: 75.245.042/0001-54.

III – IMÓVEL AVALIADO:

Área Urbana de 4.000m² (Quatro Mil) m², localizada no município de Jataizinho/PR;
Registro Geral Matrícula 8.635, **sob lote 01**. Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Uraí/PR.

IV- DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Área Urbana de 4.000m² (Quatro Mil) m², localizada no município de Jataizinho/PR;
Registro Geral Matrícula 8.635, **sob lote 01**. Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Uraí/PR.

Imóvel localizado entre-se a Rua Medardo Galli S/N, sem ocupação com fundo para o Rio Tibagi, somente com benfeitoria do muro de arrimo em suas divisas.

V- VALOR SUGERIDO:

Avalio o Imóvel em R\$ 1.600.000,00 (Um Milhão e Seiscentos Mil Reais) sendo R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais) m².

VI- INDICAÇÃO DO MÉTODO DE PROCEDIMENTO UTILIZADO - NBR14.653-1



JANSEN VIEIRA CERQUEIRA
CRECI-PR 40069

Ibiporã/PR, 27 de Julho de 2023.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

SISTEMA COFECI-CRECI

Conselho Federal de Corretores de Imóveis - COFECI
Conselho Regional de Corretores de Imóveis

**CARTÃO ANUAL DE REGULARIDADE E
IDENTIDADE PROFISSIONAL**

JANSEN VIEIRA CERQUEIRA
Corretor de Imóveis

CRECI-PR 40069



Jansen Vieira Cerqueira Validade: **15/08/2023**

Assinatura do Portador

APÓS VENCIDO, VÁLIDO SÓ COMO IDENTIDADE CIVIL (LEI 6.206/75)



Conselho Regional de Corretores de Imóveis CRECI 6ª Região/PR



Filiação: ANDREA DAMAS VIEIRA CERQUEIRA
JAIR LIMA CERQUEIRA

Naturalidade:
ASSAI - PR

RG:
125856438 SESP PR

Data de nascimento:
02/04/1994

CPF:
087.806.119-31

Data de inscrição no CRECI:
14/01/2022

Data de expedição:
26/07/2023

Formação Específica:
TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS

LUI Z CELSO CASTEGNARO
Presidente do CRECI

MARIANO DYNKOWSKI
Diretor Secretário

IDENTIDADE CIVIL VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL (LEI 6.206, 07/05/1975)

Douglas Silveira De Moura-Avaliador e Corretor De imóveis

Creci -37-559

AVALIAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE LOCAÇÃO

1.SOLICITANTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO – CNPJ
76.245.042/0001-54, Avenida Presidente Getúlio
Vargas, 494- Centro- 86210-000 – Jataizinho-(PR).**

2.PROPRIETÁRIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO – CNPJ
76.245.042/0001-54, Avenida Presidente Getúlio
Vargas, 494- Centro- 86210-000 – Jataizinho-(PR).**

3.OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

**Uma área de terra urbana com área de 4.000 m2
(quatro mil) metros quadrados, denominado de lote
01 (um), do município de Jataizinho (PR): Registro
Geral – Matrícula 8.635, Ficha 01 (um) do Serviço
De Registro De Imóveis Da Comarca De Uraí (PR).**

Douglas Silveira De Moura-Avaliador e Corretor De imóveis

Creci -37-559

4.DESCRICÃO DO BEM

4.1. Uma área de terra urbana com área de 4.000 m² (quatro mil) metros quadrados, denominado de lote 01 (um), do município de Jataizinho (PR): Registro geral – Matrícula 8.635, ficha 01 (um) do Serviço De Registro De Imóveis Da Comarca de Uraí (PR), destacada de uma área maior com 42,949,00 metros quadrados, com frente para a rua Medardo Galli s/n e fundos para o Rio Tibagi: imóvel sem benfeitorias, bem como sem ocupações: contando com a infraestrutura, tais como rede de abastecimento de água potável, rede coletora de esgoto sanitário, energia elétrica, iluminação pública e coleta de lixo; porém o valor maior consiste na localização privilegiada na zona urbana e em que a área permite acesso ao Rio Tibagi. Pela lei de uso e ocupação do solo vigente pode ser ocupada para fins residenciais ou gastronomia e hotelaria.

5.VALOR SUGERIDO DO IMÓVEL

Avalio o imóvel em R\$ 1,360,000,00 (um milhão trezentos e sessenta mil reais), ou seja R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais), o metro quadrado.

6.OCUPAÇÃO DO IMÓVEL

Desocupado e sem benfeitorias

Douglas Silveira De Moura-Avaliador e Corretor De imóveis

Creci -37-559

7.MÉTODO E PROCEDIMENTO UTILIZADO-NBR 14.653-1

MCDDM- Método Comparativo Direto De Dados Do Mercado

8.RESULTADO DA AVALIAÇÃO E DATA DE REFERÊNCIA

O imóvel mencionado foi avaliado para os fins a que se destina, conforme a metodologia constante do item 7(sete), a presente avaliação foi efetuada em 09 de agosto de 2023



Selo digital.

A handwritten signature in blue ink, written over a horizontal line.

DOUGLAS SILVEIRA DE MOURA

CRECI:37.559-F CNAI:33999

Douglas Silveira De Moura-Avaliador e Corretor De imóveis

Creci -37-559

AVALIAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE LOCAÇÃO

1.SOLICITANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO – CNPJ
76.245.042/0001-54, Avenida Presidente Getúlio
Vargas, 494- Centro- 86210-000 – Jataizinho-(PR).

2.PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO – CNPJ
76.245.042/0001-54, Avenida Presidente Getúlio
Vargas, 494- Centro- 86210-000 – Jataizinho-(PR).

3.OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

Uma área de terras urbanas com área de 3.263 m²,
Lote A1 (um), subdivisão do lote ``A´´, zona
suburbana do município de Jataizinho (PR): Registro
Geral Matrícula 31.974, Ficha 01 (um) do Serviço
Registral do Foro Regional de Ibiporã (PR) –
Comarca da Região Metropolitana de Londrina (PR).

Douglas Silveira De Moura-Avaliador e Corretor De imóveis

Creci -37-559

4.DESCRICÃO DO BEM

4.1. Uma área de terras urbanas com área de 3.263 m², Lote A1 (um), subdivisão do lote ``A´´, zona suburbana do município de Jataizinho (PR): Registro Geral Matrícula 31.974, Ficha 01 (um) do Serviço Registral do Foro Regional de Ibiporã (PR) – Comarca da Região Metropolitana de Londrina (PR). Área de terra localizada em uma região suburbana que conta com infraestrutura básica consolidada, tais como: acesso pela BR 369. Rede de energia elétrica, rede de água potável, coleta de lixo entre outras. Pela lei de uso e ocupação do solo vigente, está área pode ser explorada para atividades comerciais ou industriais

5.VALOR SUGERIDO DO IMÓVEL

Avalio o imóvel em R\$ 515.000,00 (quinhentos e quinze Mil Reais): ou seja R\$ 157,83 (Cento e cinquenta e sete Reais e oitenta e três centavos), o metro quadrado.

6.OCUPAÇÃO DO IMÓVEL

Desocupado e sem benfeitorias

Douglas Silveira De Moura-Avaliador e Corretor De imóveis

Creci -37-559

7.MÉTODO E PROCEDIMENTO UTILIZADO-NBR 14.653-1

MCDDM- Método Comparativo Direto De Dados Do Mercado

8.RESULTADO DA AVALIAÇÃO E DATA DE REFERÊNCIA

O imóvel mencionado foi avaliado para os fins a que se destina, conforme a metodologia constante do item 7(sete), a presente avaliação foi efetuada em 09 de agosto de 2023



Selo digital

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized loops and flourishes, positioned above a horizontal line.

DOUGLAS SILVEIRA DE MOURA

CRECI:37.559-F CNAI:33999

Douglas Silveira De Moura-Avaliador e Corretor De imóveis

Creci -37-559

AVALIAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE LOCAÇÃO

1.SOLICITANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO – CNPJ
76.245.042/0001-54, Avenida Presidente Getúlio
Vargas, 494- Centro- 86210-000 – Jataizinho-(PR).

2.PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO – CNPJ
76.245.042/0001-54, Avenida Presidente Getúlio
Vargas, 494- Centro- 86210-000 – Jataizinho-(PR).

3.OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

Uma área de terra urbana com área de 3.263 m²,
Lote A2 (A Dois), subdivisão do Lote ``A'', zona
suburbana do município de Jataizinho (PR): Registro
Geral – Matrícula 31.975. ficha 01 (UM) do Serviço
Registral Do Foro Regional De Ibiporã (PR) –
Comarca Da Região Metropolitana De Londrina
(PR).

Douglas Silveira De Moura-Avaliador e Corretor De imóveis

Creci -37-559

4.DESCRICÃO DO BEM

4.1. Uma área de terra urbana com área de 3.263 m², Lote A2 (A Dois), subdivisão do Lote ``A'', zona suburbana do município de Jataizinho (PR): Registro Geral – Matrícula 31.975. ficha 01 (UM) do Serviço Registral Do Foro Regional De Ibiporã (PR) – Comarca Da Região Metropolitana De Londrina (PR). Área de terra localizada em uma região suburbana que conta infra estrutura básica consolidada, tais como: acesso pela BR 369, rede de energia elétrica, rede de água potável, coleta de lixo entre outras. Pela lei de uso e ocupação do solo vigente, esta área pode ser explorada para atividades comerciais ou industriais.

5.VALOR SUGERIDO DO IMÓVEL

Avalio o imóvel em R\$ 515.000,00 (quinhentos e quinze Mil Reais): ou seja R\$ 157,83 (Cento e cinquenta e sete Reais e oitenta e três centavos), o metro quadrado.

6.OCUPAÇÃO DO IMÓVEL

Desocupado e sem benfeitorias.

Douglas Silveira De Moura-Avaliador e Corretor De imóveis

Creci -37-559

7.MÉTODO E PROCEDIMENTO UTILIZADO-NBR 14.653-1

MCDDM- Método Comparativo Direto De Dados Do Mercado

8.RESULTADO DA AVALIAÇÃO E DATA DE REFERÊNCIA

O imóvel mencionado foi avaliado para os fins a que se destina, conforme a metodologia constante do item 7(sete), a presente avaliação foi efetuada em 09 de agosto de 2023



Selo digital

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized loops and flourishes, positioned above a horizontal line.

DOUGLAS SILVEIRA DE MOURA

CRECI:37.559-F CNAI:33999

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 SISTEMA CORECI-CRECI
 Conselho Federal de Corretores de Imóveis - COFFCI
 Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI 6ª Região

IDENTIDADE PROFISSIONAL

DOUGLAS SILVEIRA DE MOURA

CRECI-PR 37559
 CNAI 33393



Conselho Regional de Corretores de Imóveis
CRECI 6ª Região - PR

Filiação: **MARIA ZILDA CAMARGO OLIVEIRA DE MOURA**
JOSE DE MOURA

Naturalidade: **SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR**
 Rg: **41996093**

Data de Nascimento: **10/10/1966**
 CPF: **840.099.909-91**
 Data de inscrição no CRECI: **14/05/2021**
 Data de Expedição: **01/07/2021**

Mercado específico
 Gestão de Negócios Imobiliários - Nível Superior

Carteiras assinadas
Luiz Celso Castegnaro
 Presidente do CRECI-PR

Assinatura
Mariano Dynkowski
 Diretor Secretário

1ª VIA - IDENTIDADE CIVIL VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL (LEI 8.206, 07/05/1975)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ/MF 76.245.042/0001-54

DECRETO Nº 128 de 17 de setembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso XIX do Art. 6º da Lei Orgânica do Município de Jataizinho,

DECRETA:

Art. 1º - Fica oficializada a denominação da Rua de acesso à Ilha São Luiz, com extensão de 119 m., a partir da margem da BR 369, em direção ao Rio Tibagi, constante da Matricula 8.472, homenageando pessoa de família pioneira do Município de Jataizinho "*in memórian*", como nome de: "RUA WALTER CORREA".

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos dezessete dias do mês de setembro de 2020.


DIRCEU URBANO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no jornal	<u>DOE</u>
dia:	<u>05</u> / <u>10</u> / <u>20</u> pg. <u>1</u>

MUNICIPIO DE JATAIZINHO
JATAIZINHO-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

LEILÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024
Processo Administrativo Nº 046/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
LEILOEIRO: JOÃO ROGERIO BERALDELLI
Data de Publicação: 01/07/2024 13:44:09

MOVIMENTOS DO PROCESSO

LOTE 1 - DESERTO
Zona suburbana do município

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: M2	Marca:	Modelo:
Descrição: Zona suburbana do município, de frente confronta a estrada municipal no rumo SE 01° 01' 00 NW na extensão 37,71.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

01/07/2024 13:44:09	PUBLICADO
02/07/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
30/07/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
30/07/2024 09:00:23	DESERTO

LOTE 2 - DESERTO
Zona suburbana do município

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: M2	Marca:	Modelo:
Descrição: Zona suburbana do município, de frente confronta a estrada municipal no rumo SE 01 ° 01'00 NW na extensão 33,60			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

01/07/2024 13:44:09	PUBLICADO
02/07/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
30/07/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
30/07/2024 09:00:23	DESERTO

LOTE 3 - DESERTO
Partindo de um marco cravado na margem

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: M2	Marca:	Modelo:
Descrição: Partindo de um marco cravado na margem direita do Rio Tibagi, segue confrontando com a chácara 1 do recanto Beira Rio, sentido Rua Medardo Galli.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	



MUNICIPIO DE JATAIZINHO
JATAIZINHO-PR

MOVIMENTOS DO LOTE

01/07/2024 13:44:09	PUBLICADO
02/07/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
30/07/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
30/07/2024 09:00:23	DESERTO

LOTE 4 - DESERTO
Caminhão marca/modelo: VW/ 24.280 crm 6x2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca:	Modelo:
Descrição: Caminhão marca/modelo: VW/ 24.280 crm 6x2 Combustível: Diesel, Cor: Branca, Placa: EUX1520, RENAVAM: 484644009, Descrição do bem: Externa e Interna em bom estado, pneus em estado regular, em bom estado de funcionamento, sider em perfeitas condições.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

01/07/2024 13:44:09	PUBLICADO
02/07/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
30/07/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
30/07/2024 09:00:23	DESERTO


LEILOEIRO: JOÃO ROGERIO BERALDELLI

MUNICIPIO DE JATAIZINHO
JATAIZINHO-PR

ATA DE SESSÃO - Parte 1 de 1

LEILÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
Processo Administrativo Nº 102/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
LEILOEIRO: JOÃO ROGERIO BERALDELLI
Data de Publicação: 22/08/2024 16:35:03

MOVIMENTOS DO PROCESSO

LOTE 1 - DESERTO

Zona suburbana do município, de frente confronta a estrada municipal no rumo SE 01°01'00" NW na extensão 37,71.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca:	Modelo:
Descrição: Zona suburbana do município, de frente confronta a estrada municipal no rumo SE 01°01'00" NW na extensão 37,71.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

22/08/2024 16:35:03	PUBLICADO
23/08/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
09/09/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
09/09/2024 09:01:30	DESERTO

LOTE 2 - DESERTO

Zona suburbana do município, de frente confronta com a estrada municipal no rumo SE 01°01'00"NW na extensão de 33,60.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2	Unidade: UN	Marca:	Modelo:
Descrição: Zona suburbana do município, de frente confronta com a estrada municipal no rumo SE 01°01'00"NW na extensão de 33,60.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

22/08/2024 16:35:03	PUBLICADO
23/08/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
09/09/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
09/09/2024 09:01:30	DESERTO

LOTE 3 - DESERTO

Partindo de um marco cravado na margem direita do Rio Tibagi, segue confrontando com a Chácara 1 do Recanto Beira Rio, sentido Rua Medardo Galli.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**MUNICIPIO DE JATAIZINHO
JATAIZINHO-PR**

Item: 3 Unidade: UN Marca: Modelo:
Descrição: Partindo de um marco cravado na margem direita do Rio Tibagi, segue confrontando com a Chácara 1 do Recanto Beira Rio, sentido Rua Medardo Galli.
Quantidade: 1 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

22/08/2024 16:35:03 PUBLICADO
23/08/2024 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
09/09/2024 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
09/09/2024 09:01:30 DESERTO

LOTE 4 - DESERTO

CAMINHÃO Marca/Modelo: vw/24.280 crm 6x2 Combustível: Diesel Cor: Branca Placa: EUX1520 RENAVAL: 484644009 Descrição do Bem: Externa e Interna em bom estado, pneus em estado regular, em bom estado de funcionamento, sider em perfeitas condições.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Modelo:
Descrição: CAMINHÃO Marca/Modelo: vw/24.280 crm 6x2 Combustível: Diesel Cor: Branca Placa: EUX1520 RENAVAL: 484644009 Descrição do Bem: Externa e Interna em bom estado, pneus em estado regular, em bom estado de funcionamento, sider em perfeitas condições.
Quantidade: 1 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

22/08/2024 16:35:03 PUBLICADO
23/08/2024 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
09/09/2024 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
09/09/2024 09:01:30 DESERTO


LEILOEIRO: JOÃO ROGERIO BERALDELLI